



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

**PREGÃO N. 032/2018**

**PAE N. 43.768/2017**

### **QUESTIONAMENTO:**

No pregão 32/2018, item 2.11 “Conformidade técnica”, lista uma série de normas, mas não deixa claro se devem ser apresentadas e para quais itens.

Paro o item 02 por exemplo tem alguma norma ou certificado que deve ser apresentado?

### **RESPOSTA:**

Prezado Senhor.

O subitem 2.11 do Projeto Básico anexo ao edital do Pregão n. 032/2018 traz apenas o referencial de normas técnicas relativas ao objeto do certame (itens de mobiliário).

Não há, no edital do certame, qualquer exigência de apresentação de certificados de conformidade com as normas referidas.

Atenciosamente,

Heloísa Helena Bastos Silva Lübke  
Coordenadora de Julgamento de Licitações